



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 851



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 307/2026 RIO SONO - TO, 23 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo em comissão e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 359, de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício/SEMED nº 66/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita a alteração funcional da servidora Lurdiana Castro dos Santos, com seu retorno ao exercício do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora é ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, para o qual foi aprovada em concurso público;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada para exercer o cargo em comissão de SPE – Supervisor de Programas Educacionais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 167/2026, de 20 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LURDIANA CASTRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de SPE – SUPERVISOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 167/2026, de 20 de abril de 2026.

Art. 2º A exoneração prevista no artigo anterior refere-se exclusivamente ao cargo em comissão, permanecendo a servidora no exercício de seu cargo efetivo de Assistente Administrativo, integrante do quadro permanente do Município de Rio Sono – TO.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às alterações e aos registros funcionais necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 325/2026 RIO SONO - TO, 16 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do contrato temporário nº 45/2026, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 359, de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Contrato Temporário nº 45/2026, celebrado em 01 de abril de 2026, com a servidora ADRIANO PINHEIRODA SILVA, para o exercício da função de EDUCADOR ESPORTIVO, lotada na Secretaria Municipal de Esporte;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo contratado, solicitando seu desligamento a partir de 06 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido do contratado, a partir de 06 de outubro de 2026, o Contrato Temporário nº 45/2026, celebrado em 01 de abril de 2026, com o Senhor ADRIANO PINHEIRODA SILVA, inscrita no CPF sob nº 052.551.401-55, ocupante da função de EDUCADOR ESPORTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas necessárias ao encerramento do vínculo contratual, inclusive quanto ao pagamento das verbas eventualmente devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a 06 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 326/2026 RIO SONO - TO, 16 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do contrato temporário nº 81/2026, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 359, de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Contrato Temporário nº 81/2026, celebrado em 25 de maio de 2026, com o servidor EVERALDO JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, para o exercício da função de DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo contratado, solicitando seu desligamento a partir de 08 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido do contratado, a partir de 08 de outubro de 2026, o Contrato Temporário nº 81/2026, celebrado em 25 de maio de 2026, com o Senhor EVERALDO JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 029.601.452-40, ocupante da função de DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas necessárias ao encerramento do vínculo contratual, inclusive quanto ao



pagamento das verbas eventualmente devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a 08 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

